

TC – 003.987/2015-9
Tipo: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

EXAME PARA FINS DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO

Item de verificação	Elementos comprobatórios/ Evidências	Sim	Não	Não se aplica	Observação
Gestão processual					
As intercorrências processuais, a exemplo de determinações de levantamento de sigilo, traslado de peças para outro processo ou autuação de apartado foram adotadas?	-	()	()	(X)	
Comunicação					
Todos os responsáveis foram devidamente comunicados?	Despacho de Conclusão das Comunicações Processuais – peça 80.	(X)	()	()	
Recurso					
Todos os recursos foram apreciados?	Recurso R001 apreciado (AC 3960/2019-TCU-1C)	(X)	()	()	
Trânsito em julgado					
Consta o registro do trânsito em julgado no processo?	Espelhos da contagem da data do trânsito em julgado – peças 82/83 Espelho do Cadirreg – peças 84/85	(X)	()	()	
Sanção não pecuniária					
No caso de responsáveis com contas julgadas irregulares, constam os registros de trânsito em julgado no Sistema Cadirreg?	Espelhos do sistema Cadirreg – peças xx	()	()	(X)	
No caso de responsáveis declarados inabilitados, constam os registros no sistema “Inabilitadoneo”?	Espelhos do sistema Inabilitadoneo – peças xx Espelhos do sistema SIAPE/ME – peças xx, etc.	()	()	(X)	

No caso de responsáveis declarados inidôneos, constam os registros no sistema “Inabilitôneo”?	Espelhos do sistema Inabilitôneo – peças xx, etc. Espelhos do sistema SICAF/ME – peças xx, etc. Espelho do cadastro CEIS/CGU – peças xx, etc.	()	()	(X)	
Sanção pecuniária					
No caso de dívida quitada, foram expedidas as quitações para os responsáveis?	Acórdão pela quitação – peças xx, etc.	()	()	(X)	
No caso de dívida não quitada, todos os processos do tipo CBEX foram autuados?	Processos apensados CBEX: TC 038.393/2019-0 (Multa); TC 038.401/2019-3 (Multa) e TC 038.405/2019-9 (Débito)	(X)	()	()	
Há, nos processos tipo CBEX apensados, os ofícios de encaminhamento do MPTCU ao órgão executor?	Processos apensados CBEX: TC 038.393/2019-0 (Ofício 2995/2019-PROC-MEVM – peças 22/23); TC 038.401/2019-3 (Ofício 2996/2019-PROC-MEVM – peças 22/23) e TC 038.405/2019-9 (Ofício 2998/2019-PROC-MEVM – peças 32/33)	(X)	()	()	
No caso de débito não quitado, foram feitas as comunicações para registro de inadimplentes no Cadastro Informativo dos débitos não quitados de órgãos e entidades federais – Cadin? Obs.: <i>Não são incluídos no Cadin débitos estaduais, municipais ou de entidade do Sistema S.</i>	Inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados – CADIN – Ofício 5248/2020-TCU/Seproc (peças 88/92) Tela do Siafi (peças 89/90)	(X)	()	()	
No caso de débito municipal (Fundeb, Fundo Municipal de Saúde etc.), foi enviado cópia do acórdão para Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e TCE do Estado?	Ciência de comunicação – peça xx	()	()	(X)	

Com essas informações, e considerando o disposto no art. 33 da Resolução-TCU nº 259, de 2014 o presente processo encontra-se em condições de ser encerrado no sistema e-TCU.

Brasília, 17 de maio de 2020.

(Assinado eletronicamente)

Mavania Rodrigues Moraes de Sousa
Matrícula 2894-0